

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### DECRETO Nº. 024, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **JOELSON DA SILVA**, PARA O CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeado o Sr. **JOELSON DA SILVA**, portador do RG nº 526371687 SSP/SP e CPF Nº 045.309.465-17, para o Cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER Símbolo CC-4, da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Lazer deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2020.

  
**ROSA MARIA DOURADO LOPES**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### DECRETO Nº. 025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR<sup>a</sup>. **LUANA QUEIROZ OLIVEIRA**, PARA O CARGO DE DIRETORA DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Sr<sup>a</sup>. **LUANA QUEIROZ OLIVEIRA**, portador do RG nº 15523855-82 SSP/BA e CPF Nº 051.443.775-80; para o Cargo de DIRETORA DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO GERAL Símbolo CC-4, da Secretaria de Administração e Fazenda, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2020.

**ROSA MARIA DOURADO LOPES**

Prefeita Municipal